

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

EDITAL Nº /2008

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR AUXILIAR/ASSISTENTE/ADJUNTO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, torna público que no período de **10 a 28 de novembro de 2008**, a UNEB estará recebendo pedidos de inscrição para provimento de 94 (noventa e quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, nos cargos permanentes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto – Nível “A”, em regime de tempo parcial ou integral, através de Concurso Público de provas e títulos nas Áreas de Conhecimento/Matérias/Componentes Curriculares/ Disciplinas indicadas neste Edital, por Departamento/Campus Universitário nos termos da Lei nº 6.677/1994 com suas alterações, e da Lei nº 8.352/2002.

### 1.0. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A lotação, matéria/área do conhecimento, número de vagas, regime de trabalho, requisitos específicos e titulação exigidos estão discriminados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 As provas deste Concurso Público serão divulgadas pela UNEB através do site [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br).
- 1.3 A norma interna que rege o presente Concurso Público é a Resolução nº 77/1993 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, disponível, na íntegra, no endereço [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br), sendo parte integrante do presente Edital.
- 1.4 Todas as demais informações de interesse dos candidatos, tais como: editais de retificação, homologação das inscrições, resultado de julgamento de recursos, data, horário e local de realização das provas, lista de pontos, resultado das provas, homologação do resultado do Concurso, além de outras que se façam necessárias, serão divulgadas no endereço [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br) ficando o candidato responsável pela obtenção das informações.
- 1.5 O candidato aprovado, quando nomeado, o será sob o Regime Jurídico do Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia, previsto na Lei nº 8.352/2002.
- 1.6 São atividades próprias do pessoal docente de nível superior aquelas pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
- 1.7 A remuneração inicial para os cargos do Concurso estão a seguir relacionadas:
  - 1.7.1 Professor Auxiliar em regime de trabalho de 20 horas - R\$ 1.116,81 (um mil cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos) e Professor Auxiliar em regime de trabalho de 40 horas - R\$ 2.233,62 (dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).
  - 1.7.2 Professor Assistente em regime de trabalho de 40 horas - R\$ 2.839,45 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
  - 1.7.3 Professor Adjunto em regime de trabalho de 20 horas - R\$ 1.790,85 (um mil setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) e Professor Adjunto em regime de trabalho de 40 horas - R\$ 3.581,70 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
- 1.8 A remuneração especificada no item 1.7 corresponde ao valor bruto da soma do Vencimento Básico, Gratificações de Estímulo às Atividades Acadêmicas (GEAA), Incentivo Funcional e Condições Especiais de Trabalho (CET).

## 2.0. INSCRIÇÕES: LOCAIS E CONDIÇÕES

- 2.1 As vagas contempladas neste Concurso vinculam-se aos respectivos Departamentos da Capital e do Interior, todas constantes expressamente deste Edital e a elas podem concorrer portadores de Título de Graduação nas áreas objeto do Concurso indicadas neste edital, com Título de Especialização para a Classe de Professor Auxiliar, Título de Mestre para a Classe de Professor Assistente e Título de Doutor para a Classe de Professor Adjunto, desde que atendam às demais exigências da Resolução 20/77 do então Conselho Federal de Educação e ao requisito de formação fixado no presente Edital.
- 2.1.1 De acordo com a Lei Estadual 6.339 de 06.11.91, combinada com dispositivo da Lei 6.677/94, ficam reservadas às pessoas com necessidades especiais até 5% das vagas oferecidas no Concurso por Departamento/Campus Universitário, desde que a fração obtida desse cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).
- 2.1.2 Os candidatos com necessidades especiais, além dos documentos exigidos, deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua necessidade especial, fornecido por Junta Médica de Serviço Público de Saúde.
- 2.2 Cada candidato fará, no ato da apresentação do pedido de inscrição, sua opção por uma Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular/Disciplina e por Departamento/Campus Universitário indicados neste Edital.
- 2.3 É vedada a solicitação de inscrição em mais de uma Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular/Disciplina mesmo que seja para Departamentos distintos sendo, em qualquer das hipóteses, automaticamente, validado o último Requerimento de Inscrição.
- 2.4 Os Requerimentos de Inscrição deverão ser preenchidos pela internet através do site [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br).
- 2.5 A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 77/1993 – CONSEPE, além das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br), das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.6 A inscrição no Concurso deverá ser precedida do pagamento da taxa de Inscrição no valor total R\$ 120,00 (Professor Auxiliar); R\$ 162,00 (Professor Assistente); R\$ 180,00 (Professor Adjunto).
- 2.7 Para efetivar a sua inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, o candidato deverá:
- 2.7.1 Acessar a página [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br), selecionar a opção *Inscrição*.
- 2.7.2 Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.
- 2.7.3 Conferir e imprimir o Requerimento de Inscrição. Assinar a via impressa.
- 2.7.4 Clicar na opção *Imprimir boleto* para ter acesso ao boleto bancário, o qual também deverá ser impresso para pagamento da taxa de Inscrição no Banco do Brasil.
- 2.7.5 Entregar o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e os documentos indicados no item 2.8 presencialmente nos locais de inscrição constantes do Anexo I, observadas as disposições dos itens 2.1 e 2.2. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Departamento de cada Campus indicado neste Edital, cujas vagas constituem objeto do presente Concurso, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, exceto aos sábados, domingos e feriados. É facultado ao candidato enviar todos os documentos relacionados neste item pelos Correios, devidamente autenticados, via SEDEX para o endereço indicado abaixo, às expensas do candidato, sendo que a data da postagem deverá ser até o último dia de inscrição.

PROGRAD – UNEB – CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
RUA SILVEIRA MARTINS, Nº 2.555

CABULA – SALVADOR – BAHIA

CEP.: 41.150-000

2.8 . No ato da apresentação do pedido de inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) **Diploma de Curso de Graduação** de duração plena ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação plena devidamente reconhecido;
- b) **Para Professor Auxiliar** – Certidão do Curso de Especialização devidamente reconhecido ou Declaração que comprove a obtenção do Título;
- c) **Para Professor Assistente** – Diploma de Mestre devidamente reconhecido ou Certidão ou Declaração que comprove a obtenção do Grau de Mestre, com a ata de defesa da dissertação carimbada e assinada pela autoridade competente;
- d) **Para Professor Adjunto** – Diploma de Doutor devidamente reconhecido ou Certidão ou Declaração que comprove a obtenção do Grau de Doutor, com a ata de defesa de tese carimbada e assinada pela autoridade competente;
- e) Históricos Escolares referentes aos documentos listados nos itens anteriores;
- f) Duas cópias do *Curriculum Vitae* atualizado, no modelo da Plataforma Lattes/Cnpq, com os respectivos documentos comprobatórios ordenados na seqüência indicada na Plataforma, sendo que uma das cópias dos documentos comprobatórios devem estar autenticados;
- g) Duas cópias de Memorial da trajetória de formação acadêmica e de experiências sócio-profissionais do candidato considerando as suas perspectivas de atuação na docência universitária, cujas atividades encontram-se especificadas no item 1.6. O referido memorial deverá ter, no máximo, 15 laudas, em arquivo Word, fonte Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5.
- h) Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- i) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- j) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- k) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- l) Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;
- m) Prova de proficiência em língua portuguesa, para estrangeiros;
- n) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- o) Declaração do candidato dando ciência de que, caso aprovado, deverá apresentar como condição para posse, disponibilidade de carga horária integral de acordo com o regime de trabalho para o qual foi aprovado, atendidas as necessidades e especificidades dos Departamentos/Cursos nos quais irá atuar;
- p) Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- q) Recibo de quitação da Taxa de Inscrição no valor correspondente à classe pretendida.

2.9 Os Títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil na forma da Legislação em vigor (CNE/CES nº 1/2001 e Art. 48 da Lei nº 9.394/96) e acompanhados de tradução pública feita por tradutor juramentado.

2.10 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no item 2.11. São documentos de identidade aceitos: carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

2.11 O documento de identidade deverá atender a todas as seguintes exigências:

- a) mesmo documento indicado no Requerimento de Inscrição;
- b) impressão digital do portador;
- c) fotografia que permita identificar claramente o portador;
- d) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e
- e) dentro do prazo de validade, se for o caso.

- 2.12 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso e que está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 2.13 Não será aceita e nem homologada, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.
- 2.14 Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior ao período de inscrição.
- 2.15 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.16 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.17 Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 2.18 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
- 2.19 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.
- 2.20 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este último com firmas reconhecidas, e, em ambos os casos, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e do seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
- 2.21 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante Requerimento protocolado dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público Docente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação da homologação das inscrições.
- 2.21.1. Não serão aceitos recursos via fax ou correio eletrônico.
- 2.22 Os recursos serão julgados no prazo de 02 (dois) dias contados do fim do prazo estipulado no item 2.22 acima.
- 2.23. Recursos extemporâneos serão indeferidos liminarmente.
- 2.24 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de graduação obtido no exterior sem a devida revalidação, salvo se o candidato for portador de grau de mestre ou de doutor obtido no Brasil.
- 2.25 Não serão aceitos os pedidos de inscrição sem a apresentação da totalidade dos documentos aqui exigidos.
- 2.26 Serão canceladas, em qualquer fase do Concurso, as inscrições que não atendam às exigências deste Edital.
- 2.27 Não serão aceitos documentos transmitidos via FAX.
- 2.28 Não será aceito recibo de caixa de auto-atendimento, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.29 Os pedidos de inscrição serão julgados e, desde que atendam ao presente Edital, serão homologados e divulgados os resultados no Diário Oficial do Estado e no endereço [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br). Os requerentes cujos pedidos de inscrição não sejam homologados, não terão devolvida a importância referente à taxa de inscrição.
- 2.30 A relação dos pontos objeto das provas será colocada à disposição dos candidatos através do endereço [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br) e nas sedes dos Departamentos dos Campi indicados neste Edital, no mínimo, (30) trinta dias antes do início das provas.
- 2.31 Os Professores que se encontram servindo a esta Universidade na condição de Professor Substituto ou Visitante nos termos da Lei 8.352/2002, ficam inscritos “ex-offício” no presente Concurso, na respectiva Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular/Disciplina/Departamento/Campus Universitário que vêm ministrando, ficando dispensado do pagamento da taxa de inscrição, somente nos casos em que a vaga seja oferecida

para o Concurso e desde que apresente a formação indicada à respectiva vaga, obrigando-se, no entanto, a apresentar no prazo e local de inscrição, a documentação exigida no item 2.2 deste Edital.

### **3.0 REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 3.1 Para investidura no cargo o candidato deverá:
  - 3.1.1 Ter sido aprovado no Concurso Público;
  - 3.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no País, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
  - 3.1.3 Ter idade mínima de 18 anos;
  - 3.1.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação de Junta Médica Oficial do Governo do Estado;
  - 3.1.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Lei nº 6.677/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no artigo 19 da referida Lei;
  - 3.1.6 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
  - 3.1.7 Estar em gozo dos direitos políticos;
  - 3.1.8 Cumprir os requisitos específicos e possuir a graduação e a titulação exigidas para o cargo;
  - 3.1.9 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público estadual, prevista no artigo 197, parágrafo único, da Lei nº 6.677/1994;
  - 3.1.10 Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens;
  - 3.1.11 Não estar em débito com o erário;
  - 3.1.12 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse; e
  - 3.1.13 Comprovar fluência na língua portuguesa, mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa, no caso de candidato de nacionalidade estrangeira.

### **4.0. PROVAS, DATAS, HORÁRIO, LOCAL E JULGAMENTO DOS TÍTULOS**

- 4.1 O Concurso Público constará das seguintes etapas:
  - 4.1.1 Prova escrita de conteúdo específico e caráter eliminatório;
  - 4.1.2 Aula pública (prova didática de natureza teórica ou prática) de caráter eliminatório;
  - 4.1.3 Prova de títulos;
  - 4.1.4 Apresentação de Memorial;
- 4.2 Serão eliminados do concurso, sem direito a realizar as demais etapas, os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e na aula pública.
- 4.3 A prova escrita e a aula pública versarão sobre assunto sorteado dentre uma relação de dez pontos abrangendo a matéria em exame.
- 4.4 O ponto sorteado para a prova escrita não fará parte do sorteio para a prova didática.
- 4.5 Na prova didática será permitida a presença do público, na condição de ouvinte, com exceção de candidatos concorrentes.
- 4.6 As datas, locais e horários de realização das provas serão divulgados posteriormente pelo endereço [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br).
- 4.7 Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova, no mínimo, com trinta minutos de antecedência.
- 4.8 Só poderão participar das provas os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas pela Reitoria da Universidade.
- 4.9 O Manual Completo das Normas do Concurso e o Extrato de Normas estarão disponíveis no site [www.concursodocente.uneb.br](http://www.concursodocente.uneb.br).

## **5.0. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 Os resultados finais de todos os candidatos serão entregues e submetidos à Reitoria para os procedimentos, homologação e posterior publicação oficial.
- 5.2 Para o fim de aprovação e nomeação, somente serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.3 Obedecida a ordem de classificação e limitada pelo número de vagas os candidatos serão convocados e nomeados para a Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular/Disciplina a que concorreram, sem prejuízo de poderem ser designados para lecionar Componentes Curriculares/Disciplinas afins, de acordo com o planejamento e necessidade Departamentais, a critério exclusivo da Universidade.
- 5.4 O candidato convocado não poderá acumular mais de dois cargos públicos e, para o regime de 40 horas, não poderá ter outro vínculo empregatício que exceda 20 horas semanais.
- 5.5 O candidato aprovado e não convocado para o Departamento originalmente pretendido, poderá ser consultado pela Universidade, a fim de suprir vaga não preenchida em outro Departamento, desde que as Áreas de Conhecimento/Matérias/Componentes Curriculares/Disciplinas envolvidas sejam da mesma área objeto do Concurso, mediante solicitação do respectivo Departamento e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.
- 5.6 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da publicação dos resultados homologados pela Reitoria da Universidade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade.
- 5.7 A Universidade não se obriga a arcar com despesas de deslocamento, alimentação e estadia de professor em exercício, não domiciliado no município sede do Campus Universitário de sua lotação.
- 5.8 O candidato aprovado, quando convocado, somente poderá afastar-se do Departamento para o qual for nomeado, a qualquer título, inclusive para realizar estudos de Pós-Graduação e/ou outros assemelhados, após um período de três anos de efetivo exercício docente, conforme Decreto nº 7.899/2001 que regulamenta o estágio probatório no âmbito do serviço público estadual da Bahia, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objetos de avaliação.
- 5.9 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD poderá emitir normas regulamentares e/ou complementares do Concurso, que farão parte integrante deste Edital, às quais aderem os candidatos no ato da inscrição.

**UNEB – EDITAL 001/2008**  
**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

CAMPUS/ DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO/ MATÉRIA/COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CLASSE	Nº DE VAGAS	REGIME	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA
Departamento de Ciências Humanas – Campus I – Salvador (71) 3117-2259/2257/2260 Estrada das Barreiras, s/n Narandiba/Cabula – Salvador – BA CEP: 41195 – 001	Introdução ao Estudo do Direito	Auxiliar	01	40H	Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito
	Filosofia e Hermenêutica Jurídica	Auxiliar	01	40H	Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito
	Direito Constitucional/Teoria da Constituição	Assistente	01	40H	Graduação em Direito com Mestrado em Direito
	Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa	Adjunto	01	40H	Graduação em Letras com Inglês com Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ensino de Língua Inglesa e Proficiência em Língua Inglesa
	Língua Espanhola e Literatura de Língua Espanhola	Auxiliar	01	40H	Graduação em Língua Espanhola com Pós-Graduação em Língua Espanhola e áreas afins e Proficiência em Língua Espanhola
	Administração/Pesquisa Operacional/Produção	Auxiliar	01	40H	Graduação em Administração com Mestrado em Administração
Departamento de Ciências Exatas e da Terra – Campus I – Salvador (71) 3117-2312/2308 Estrada das Barreiras, s/n Narandiba/Cabula – Salvador – BA CEP: 41195 – 001	Arquitetura de Computadores/Redes de Computadores	Adjunto	01	40H	Graduação na área de Informática com Doutorado na mesma área
	Linguagem de Programação	Adjunto	01	40H	Graduação na área de Informática com Doutorado na mesma área
	Produção e Análise Gráfica	Auxiliar	01	20H	Graduação em Desenho Industrial com Pós-Graduação na área ou área afins
	Laboratório de Comunicação e Interação Pedagógica/Instrumentalização para o Ensino de Química	Auxiliar	01	40H	Graduação em Química com Pós-Graduação na área de Educação ou Ensino de Ciências
	Laboratório de Comunicação e Interação Pedagógica/Instrumentalização para o Ensino de Química	Adjunto	01	40H	Graduação em Química com Pós-Graduação na área de Educação ou Ensino de Ciências
	Química Orgânica/Química de Produtos Naturais	Adjunto	01	40H	Graduação em Química com Doutorado em Química
Departamento de Ciências da Vida – Campus I – Salvador (71) 3117-2289/2290 Estrada das Barreiras, s/n Narandiba/Cabula – Salvador – BA CEP: 41195 – 001	Assistência Farmacêutica/Atenção Farmacêutica	Auxiliar	01	40H	Graduação em Farmácia com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Fisioterapia Pneumofuncional /Fisiologia do Exercício/Clinica Médica	Adjunto	01	40H	Graduação em Fisioterapia com Doutorado em Fisioterapia
Departamento de Educação – Campus I – Salvador (71) 3117-2338/2318/2333 Estrada das Barreiras, s/n Narandiba/Cabula – Salvador – BA CEP: 41195 – 001	Educação, Música e Sociedade	Adjunto	01	40H	Graduação em Música com Doutorado em Música
	Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	Adjunto	01	40H	Licenciatura em qualquer área ou Bacharelado nas áreas de Informação e Comunicação e Doutorado em Educação com ênfase em Novas Tecnologias
Departamento de Ciências Exatas e da Terra-Campus II – Alagoinhas (75) 3422-2102/1139/4888 Rodovia Alagoinhas/Salvador – Km 03 – BR 110 - Alagoinhas – BA CEP: 48100-000	Biologia de Fungos/Biologia Vegetal/Sistemática Vegetal	Adjunto	01	20H	Graduação em Biologia com Doutorado em Botânica
	Biologia dos Invertebrados	Auxiliar	01	20H	Graduação em Biologia com Pós-Graduação em Zoologia ou áreas afins à Zoologia
	Prática Pedagógica em Biologia	Auxiliar	01	40H	Graduação em Biologia com Pós-Graduação
	Metodologia e Desenvolvimento de Sistemas/Organização e Métodos	Auxiliar	01	20H	Graduação em Análise de Sistemas ou área correlata, com Pós Graduação, ou Graduação em Administração ou área correlata, com Pós Graduação.
	Pesquisa Operacional/Teoria da Computação	Auxiliar	01	20H	Graduação em Análise de Sistemas ou área correlata,

					com Pós Graduação, ou Graduação em Administração ou área correlata, com Pós Graduação.
	Estatística/Bioestatística	Auxiliar	01	40H	Graduação em Estatística com Pós-Graduação em Estatística ou áreas afins.
	Português Instrumental/Laboratório de Leitura e Produção de Texto	Auxiliar	01	40H	Graduação em Letras com Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Lingüística ou Língua Portuguesa
	Educação Matemática/História da Matemática/Modelagem Matemática	Adjunto	01	40H	Graduação em Matemática com Doutorado em Educação ou Educação Matemática
Departamento de Educação – Campus II – Alagoinhas (75) 3422-2102/1139/1536 Rodovia Alagoinhas/Salvador – Km 03 – BR 110 – Alagoinhas – BA CEP: 48100-000	Lingüística/Sociolingüística em Língua Francesa	Adjunto	01	40H	Graduação em Letras com Francês com Doutorado na área ou áreas afins
	Literaturas de Língua Inglesa/Literatura Comparada	Adjunto	01	40H	Graduação em Letras com Doutorado na área ou áreas afins
	Estágio e Prática Docente em Língua Francesa	Auxiliar	01	40H	Graduação em Letras com Francês com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Corpo e Movimento para Pessoas com Deficiência/Conhecimento e Metodologia da Ginástica, da Hidroginástica e da Dança	Auxiliar	01	20H	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação na área ou em áreas afins
	Estágio Curricular em Educação Física	Auxiliar	01	40H	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação na área ou em áreas afins
	Fundamentos da Atividade Física e Primeiros Socorros/Conhecimento e Metodologia da Natação	Adjunto	01	40H	Graduação em Educação Física com Doutorado na área ou em áreas afins
Departamento de Ciências Humanas – Campus III – Juazeiro (74) 3611-5617/6860/6483 Av. Edgard Chastinet, s/n – São Geraldo – Juazeiro – BA CEP: 48900-000	Jornalismo/Ferramentas de Informática/Arte	Auxiliar	01	40H	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo com Pós-Graduação em qualquer área.
	Suportes Jornalístico	Auxiliar	01	40H	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo com Pós-Graduação em qualquer área.
	Comunicação Organizacional/Jornalismo	Adjunto	01	40H	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo com Doutorado em qualquer área.
	Comunicação Social/Jornalismo	Adjunto	01	40H	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo com Doutorado em qualquer área.
Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – Campus III – Juazeiro (74) 3611-7248/7362/7363/6533 Av. Edgard Chastinet, s/n – São Geraldo – Juazeiro – BA CEP: 48900-000	Química Geral/Química Orgânica	Auxiliar	01	20H	Graduação em Engenharia Química ou Engenheiro Agrônomo com Pós-Graduação na área
	Fotogrametria/Construções Rurais	Adjunto	01	20H	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola com Doutorado na área
	Direito Civil/Direito Administrativo	Auxiliar	01	40H	Graduação em Direito com Pós-Graduação na área
Departamento de Ciências Humanas – Campus IV – Jacobina (74) 3621-4618/3337/4154 Av. J. J. Seabra, 158 – Estação – Jacobina – BA CEP: 44700-000	Estágio Supervisionado em Educação Física	Auxiliar	01	40H	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação em Educação Física Escolar
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Futebol, da Ginástica de Academia e do Basquetebol	Auxiliar	01	40H	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação em Educação Física
	Direito Constitucional/Legislação Tributária/Introdução ao Direito/Direito Tributário e Finanças Públicas	Auxiliar	01	40H	Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito
	Direito Civil	Adjunto	01	40H	Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito
	Direito Penal/Criminologia	Auxiliar	01	40H	Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito
	Estágio de Prática Jurídica/Direito Processual Civil/Direito Processual Penal/	Auxiliar	01	40H	Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito
	Língua Inglesa/Estudos Fonéticos e	Auxiliar	01	40H	Graduação em Língua Inglesa

	Fonológicos				com Pós-Graduação em Língua Inglesa
	Leitura e Produção Textual/Estudos da Morfossintaxe da Língua Inglesa/Tópicos de Tradução	Assistente	01	40H	Graduação em Língua Inglesa com Mestrado em Língua Inglesa
	Núcleo de Estudos Interdisciplinares/Estágio Supervisionado em Língua Inglesa	Adjunto	01	40H	Graduação em Língua Inglesa com Doutorado em Língua Inglesa
Departamento de Ciências Humanas – Campus V – Santo Antônio de Jesus (75) 3631-2855/2740/2652 Loteamento Jardim Bahia, s/n – Santo Antônio de Jesus – BA CEP: 44570-000	Laboratório Instrumental de Língua Espanhola/Estágio Supervisionado	Auxiliar	01	40H	Graduação em Letras com Espanhol com Pós-Graduação na área ou em área afim
	Laboratório Instrumental de Língua Inglesa/Estágio Supervisionado	Auxiliar	01	40H	Graduação em Letras com Inglês com Pós-Graduação na área ou em área afim
	História da América	Adjunto	01	40H	Graduação em História com Doutorado na área
	Administração Geral e Marketing	Auxiliar	01	40H	Graduação em Administração com Pós-Graduação em Marketing ou em área afim
	Geografia Física e Cartografia	Adjunto	01	40H	Graduação em Geografia com Doutorado na área ou em área afim
Departamento de Ciências Humanas – Campus VI – Caetitê (77) 3454-2021/34542-1762 Avenida Contorno, s/n – Caetitê – BA CEP: 46400-000	Biologia Molecular Celular/Genética	Adjunto	01	40H	Graduação em Biologia com Doutorado em Genética ou áreas afins
	Biologia dos Fungos/Microbiologia/Biologia Protocista	Adjunto	01	40H	Graduação em Biologia com Doutorado em Ciências Biológicas ou área de concentração
	Biologia/Prática Pedagógica	Adjunto	01	40H	Graduação em Biologia com Doutorado na área de Educação ou Ciências Biológicas
	Zoologia	Adjunto	01	40H	Graduação em Biologia com Doutorado em Zoologia ou áreas afins
	Metodologia do Ensino da Língua Inglesa/Estágio Supervisionado	Auxiliar	01	40H	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Pós-Graduação na área de Língua Inglesa
Departamento de Educação – Campus VII – Senhor do Bonfim (74) 3541-4013/3272/4071/3972 Rodovia Lomanto Junior, BR 407 – Km 127 – Senhor do Bonfim – BA CEP: 48970 – 000	Perícia Contábil/Administração Financeira/Contabilidade Gerencial	Auxiliar	01	40H	Graduação em Ciências Contábeis com Pós-Graduação na área
	Contabilidade Agropecuária/Estágio Supervisionado/Sistemas de Informação Contábil	Adjunto	01	40H	Graduação em Ciências Contábeis com Pós-Graduação na área
	Processo de Cuidar/Estágio Curricular Supervisionado em Enfermagem	Auxiliar	01	40H	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação na área
	Enfermagem em Saúde Coletiva	Adjunto	01	40H	Graduação em Enfermagem com Doutorado na área
Departamento de Educação – Campus VIII – Paulo Afonso (75) 3281-7364/6585 Rua da Gangorra, 503 – Paulo Afonso – BA CEP: 48600-000	Direito Processual Civil/Direito Civil	Auxiliar	01	40H	Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito
	Direito Processual Penal	Auxiliar	01	40H	Graduação em Direito com Pós-Graduação em Direito
	Ecologia Geral / Oceanografia/Navegação	Auxiliar	01	40H	Graduação em Engenharia de Pesca com Pós-Graduação em áreas afins
	Educação e Novas Tecnologias	Auxiliar	01	40H	Graduação em Pedagogia ou Matemática com Pós-Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou áreas afins
Departamento de Ciências Humanas – Campus IX – Barreiras (77) 3612-6744/3611-3950/6401 BR 242, Km 4 – Loteamento Flamengo, s/n – Barreiras - BA CEP: 47800-000	Matemática/Geometria Espacial/Geometria Plana	Auxiliar	01	40H	Graduação em Matemática com Pós-Graduação em Matemática
	Botânica	Adjunto	01	40H	Graduação em Biologia com Doutorado na Área de Botânica
	Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Biologia	Auxiliar	01	40H	Graduação em Biologia com Pós-Graduação na Área de Educação
	Leitura e Produção Textual/Português Instrumental/Língua Portuguesa	Auxiliar	01	20H	Graduação em Letras com Pós-Graduação na área
Departamento de Educação – Campus X – Teixeira de Freitas (73) 3291-8455/8300 Loteamento Jardim Caraípe, Rua	Literatura em Língua Inglesa/Estágio Supervisionado em Língua Inglesa	Adjunto	01	40H	Graduação em Língua Inglesa com Doutorado em Língua Inglesa
	Europa/Laboratório de Ensino de	Adjunto	01	40H	Graduação em História com

S.S, s/n – Teixeira de Freitas – BA CEP: 45995-000	História				Doutorado na área ou áreas afins
	Brasil/Estágio Supervisionado em História	Auxiliar	01	40H	Graduação em História com Pós-Graduação na área ou áreas afins
Departamento de Educação – Campus XI – Serrinha (75) 3261-2168/2062 Rua Álvaro Augusto, s/n – Rodoviária – Serrinha – BA CEP: 48700-000	Psicologia e Educação/Teoria da Aprendizagem	Auxiliar	01	40H	Graduação em Psicologia com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Administração da Produção/SIG/Estágio Supervisionado em Administração	Auxiliar	01	40H	Graduação em Administração com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Legislação Tributária/Direito do Trabalho/Educação e Direitos Humanos/Instituição do Direito Público e Privado	Auxiliar	01	20H	Graduação em Direito com Pós-Graduação
	Geografia Física	Auxiliar	01	40H	Graduação em Geografia com Pós-Graduação na área
	Geografia Regional/Urbana	Auxiliar	01	40H	Graduação em Geografia com Pós-Graduação na área
Departamento de Educação – Campus XII – Guanambi (77) 3451-7776/1535 Loteamento Ipanema – Bairro Ipanema – Guanambi – BA CEP: 46430-000	Enfermagem/Processo de Cuidar: fundamentação e prática	Auxiliar	01	40H	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação na área
	Filosofia/Epistemologia da Educação/Filosofia e Ética/Filosofia da Educação	Auxiliar	01	40H	Graduação em Filosofia com Pós-Graduação em Filosofia
Departamento de Educação – Campus XIII – Itaberaba (75) 3251-1710/0565 Rua Doutor Orman Ribeiro dos Santos, s/n – Barro Vermelho – Itaberaba – BA CEP: 46880-000	Europa	Auxiliar	01	40H	Graduação em História com Pós-Graduação em História
	Estágio Supervisionado em História	Auxiliar	01	40H	Graduação em História com Pós-Graduação em História
Departamento de Educação – Campus XIV – Conceição do Coité (75) 3262-1077 Avenida Luis Eduardo Magalhães, 988 – Jaqueira – Conceição do Coité – BA CEP: 48730-000	Comunicação Social/Roteiro e Argumento/Produção, Edição e Direção de TV	Auxiliar	01	40H	Graduação em Comunicação Social com Pós-Graduação na área ou áreas afins com experiência em Televisão
Departamento de Educação – Campus XV – Valença (75) 3641-0599 Rua Cecília Meireles, s/n – Centro – Valença – BA CEP: 45400-000	Introdução ao Estudo de Direito/Teoria Geral do Processo/Direito Civil	Adjunto	01	40H	Graduação em Direito com Doutorado na área ou áreas afins
	Sociologia e Educação/Economia Trabalho e Educação/Educação e Movimentos Sociais	Adjunto	01	40H	Graduação em Sociologia ou Pedagogia com Doutorado em Educação ou em áreas afins
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XVI – Irecê (74) 3641-3503/8108 Rua Tiradentes, 54 – Irecê – BA CEP: 44900 – 000	Linguística	Adjunto	01	40H	Graduação em Letras e Doutorado em Letras e subárea em Linguística
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XVII – Bom Jesus da Lapa (77) 3481-5088 Avenida Agenor Magalhães, s/n – Amaralina – Bom Jesus da Lapa – BA CEP: 47.600-000	Contabilidade	Auxiliar	01	20H	Graduação em Ciências Contábeis com Pós-Graduação na área ou áreas afins
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração/Elaboração de Projetos	Adjunto	01	40H	Graduação em Administração com Doutorado em Educação
	Economia, Trabalho e Educação/Teoria Econômica/Teoria Econômica Brasileira para Administração	Auxiliar	01	40H	Graduação em Economia com Pós-Graduação em área afim
	Pesquisa e Estágio em Gestão Educacional	Auxiliar	01	40H	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação em área afim
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XVIII – Eunápolis (73) 3261-4065/3281-6155 Praça Centauro, 305 – Centauro – Eunápolis – BA CEP 45.820-000	História Antiga/História Medieval/História Moderna/História Contemporânea	Adjunto	01	40H	Graduação em História com Doutorado na área
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XX – Brumado (77) 3441-2387 Avenida Lindolfo Azevedo de Brito, 1170 – Rodovia Brumado/Livramento Km 01 – Brumado – BA CEP: 46100-000	Prática Pedagógica/Estágio Supervisionado em Letras	Auxiliar	01	40H	Graduação em Letras com Pós-Graduação em Linguística, Literatura ou Educação
	Literatura Brasileira/Literatura Portuguesa	Auxiliar	01	40H	Graduação em Letras com Pós-Graduação em Literatura ou em Linguagem
	Seminário Interdisciplinar de Pesquisa	Assistente	01	40H	Graduação em Pedagogia com

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XXIII – Seabra (75) 3331-2285/2222 Rua Padre Justiniano Costa, s/n – Boa Vista – Seabra – BA CEP: 46900-000	Estágio Supervisionado em Letras	Auxiliar	01	40H	Mestrado em Educação Graduação em Letras com Inglês com Pós-Graduação na área
--	----------------------------------	----------	----	-----	--